

CRITÉRIOS DE CONVOCAÇÕES 2023

Campeonatos Mundiais IAU de 24h – Taipé Chinesa, CHN (02/12)

Convocação de Atletas

Serão convocados dois (02) atletas no masculino e dois (02) atletas no feminino, por prova, melhores colocados no Ranking Nacional de Ultramaratona 24h, no período de 01 de janeiro de 2022 a 30 de setembro de 2023, observando os critérios abaixo:

- Os atletas convocados deverão constar no Ranking Nacional de Ultramaratona 24h respeitando a seguinte marca:
 - Homens: igual ou superior a 215km
 - Mulheres: igual ou superior a 180km
- Em caso de desistência, será convocado o próximo melhor colocado do Ranking Nacional de Ultramaratona 24h até 8ª posição do Ranking respeitando o critério de marca descrita acima.
- Os atletas convocados, não poderão participar de competições no período de 02 de outubro de 2023 a 01 de dezembro de 2023.
- Os atletas devem estar registrado na CBAt à uma Entidade de Prática (Clube).

Os casos omissos e a interpretação dos presentes critérios estão sujeitos a análise e deliberação da CBAt.